



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 004/2026

SUMULA: Nomeia o Controlador Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná e Concede Função Gratificada ao Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica e a Lei.

Considerando o contido na Lei Municipal nº. 933/2022, cuja súmula é: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, nos termos da Lei Orgânica, Regimento Interno, artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei complementar nº. 101/2000, e Institui à Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão - PR e dá outras providências.

Considerando a Lei nº. 1027/2023, cuja súmula é: Dispõe sobre a estrutura da Organização Administrativa, o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

Considerando a Lei nº. 1101/2025, cuja súmula é: Promove alterações e acréscimos no texto da Lei nº. 1027/2023 e em seus Anexos I, II, e III, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor **Gilvan Pinheiro da Silva**, portador do RG nº. 10.388.173-0-SSP-PR, Bacharel em Direito, com pós em Administração e Finanças, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo no Poder Legislativo Municipal, para exercer a função de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, com fulcro nas Leis Municipais nº. 933/2022, Lei nº. 1027/2023 e Lei nº. 1101/2025.

Art. 2º - Concede ao Servidor **Gilvan Pinheiro da Silva**, portador do RG nº. 10.388.173-0-SSP-PR, a **Função Gratificada FG-01** para o exercício da **função de Controlador Interno**, conforme consta no Anexo III da Lei Nº. 1027/2023 e Lei nº. 1101/2025, cumulado com a função do cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

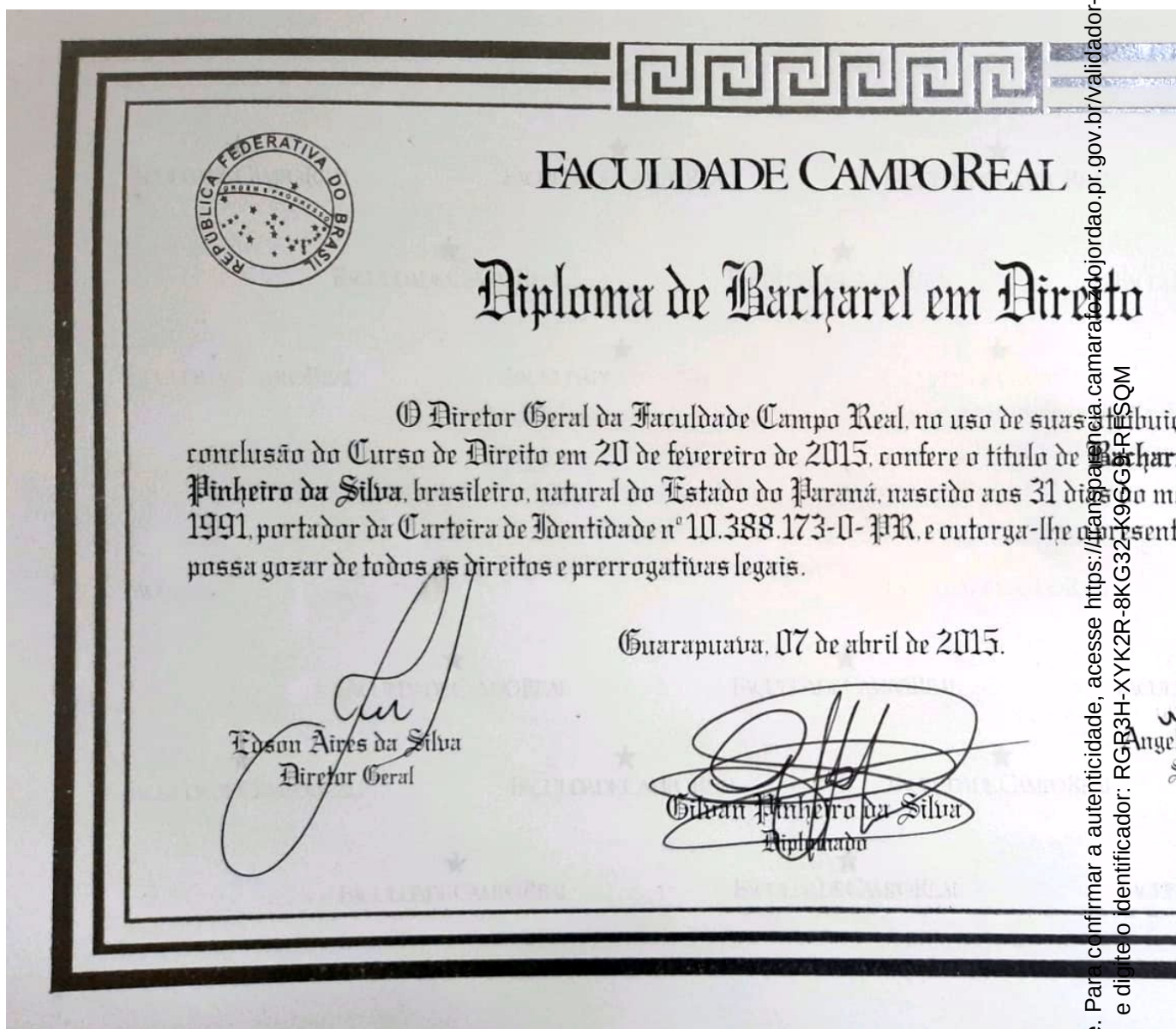
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 22 de Janeiro de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara







CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 258, de 19 de junho de 2006, Publicado no Diário Oficial da União nº. 117- Seção 1, de 21 de junho de 2006, pag. 11.

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 239, de 19 de dezembro de 2007, Publicado no Diário Oficial da União nº. 239- Seção 1, de 13 de dezembro de 2007, pag. 11.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Diploma de Graduação
Processo 1.446, de 04/04/2004
48, § 1º da Lei 9.394 de 20/12/96
CNE/CES nº 12, de 12/12/2001

Prof.ª Rosângela Ce
Pró-Re

Por delegação de competência
n.º 177/2001-C.D. UNIC

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão, Paraná
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojordao.pr.gov.br> e digite o identificador: RGPB-H-XY12R-8KGG9-RFSQM



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

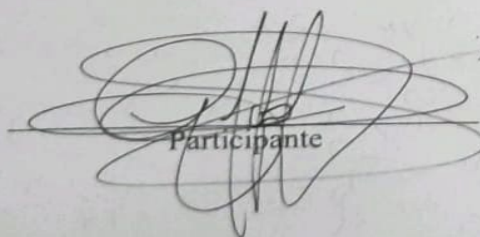


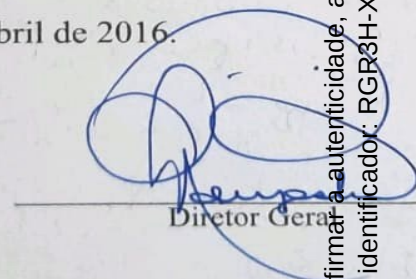
FACULDADE
SÃO BRAZ

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS - 400h**, consoante nos termos do § 1º do artigo 7º da Resolução nº 10.388.173-0 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **GILVAN PINHEIRO**, portador do **R.G. 10.388.173-0 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de abril de 2016.


Participante


Diretor Geral

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojordaopr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RGR3H-XYK2R-3K682QK95G9-RFSQM





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nome: GILVAN PINHEIRO DA SILVA	Nacionalidade: Brasileira	Natural: Pinhão-P
RG: 10.388.173-0	Orgão expedidor: SESP-PR	Data de nascimen
Graduado no curso de Direito		
Disciplina	Ministrante	Titulação
Empreendedorismo	FABIO MELLO FAGUNDES	Mestre
Ética Geral e Profissional	MARCUS ROBERTO DE OLIVEIRA	Mestre
Metodologia Científica	MARTA OUCAR DE BRITO	Mestre
Gestão Estratégica de Qualidade	CESAR STEIL	Mestre
Gestão e Análise de Custos	FABIANO FELIPE PORTELA DOS SANTOS	Especializ
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	DANIELE ASSAD GONÇALVES	Especializ
Sistema Monetário e Financeiro	JULLY FABIOLA NUNES ROGGE	Especializ
Matemática Financeira	ROBERTO JOSÉ MEDEIROS JUNIOR	Mestre
Análise de Risco e Investimento	MARINEI VIDOLIN	Especializ
Planejamento e Análise de Tributos	MARINEI VIDOLIN	Especializ
Controle e Avaliação Financeira de Projetos	JAIRO DE ALMEIDA ATAIDE	Especializ
Controladoria e Auditoria	CESAR STEIL	Mestre
TCC: A IMPORTANCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E FINANCEIRO NAS ORGANIZAÇÕES		
O curso foi realizado no período: 01 de setembro de 2015 à 18 de março de 2016		Data de conclusão: 18 de março de 2016
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2008 do Conselho Nacional de Educação

Faculdade São Braz
Certificado Registrado sob o nº 196, no livro nº 162, folha 196
Conforme autorização do curso CAS 026/2012/FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Diretor Geral - Faculdade São Braz

Autenticação: 20150414.145708-G0000081772
Consulte em: <http://www.saobraz.edu.br/autenticar>

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojordao.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RGR3H-XYK2R-8KG32K9GG9RFSOM



MANIFESTO DO DOCUMENTO

PORTARIA Nº. 004/2026 - Súmula: Nomeia o Controlador Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná e Concede Função Gratificada ao Servidor do Poder Legislativo Municipal.

Protocolo Nº: 412 Protocolo Data: 22-12-2025

Documento Nº: 4/2026

Gerado por **Administrador** na repartição dia 26/01/2026 às 14:40

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

RGR3H - XYK2R - 8KG32 - K9GG9 - RFSQM

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://transparencia.camarafozdojordao.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 26/01/2026 15:00

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica